GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 262 de 21 de junho de 1 982.

O Governador do Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1 981, e tendo em vista a solicitação contida no Ofício DCOPT/DAF-II/01 / 644 (B-46 (A-4): do Ministério das Relações Exteriores, em Brasília-DF , de 12 de abril de 1 982.

R E S O L V E:

Colocar à disposição do Ministério das Relações Exteriores GENÁRIO ALVES BARBOSA, Médico faixa "A", pertencente ao quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde deste Estado, Cadastro nº 17.850 e 17.851, a partir de 01 de julho de 1 982 a 01 de julho de 1 983, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Porto Velho-RO., em de 21 de junho de 1 982.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
-Governador-